



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**PORTARIA N.º 118, DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME SUPLEMENTAR.**

**OLIVAR SCHERER** Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art.25 da Lei Municipal nº 868, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, **CONVOCA** para regime suplementar de 15 (quinze) horas semanais, a servidora **MARIANA CANAL MARQUES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula 488/0, para atendimento das aulas de Língua Estrangeira Moderna Inglês para a Educação Infantil e alunos do 1º ano a 4º ano do Ensino Fundamental de 9 anos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", a contar de 16/02/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de março de dois mil e onze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 03 de 11

  
**Geilson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.3/6.660-30

